

**PORTARIA Nº 872/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Delegar interinamente as atribuições de Secretária Adjunta Executiva de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à Assessora Especial I - **KELLUBY OLIVEIRA DA SILVA**, a partir de 08/10/2021.

**Art. 2º.** A interinidade da função será cumulada ao desempenho das funções hodiernamente exercidas pela referida servidora na Unidade de Assessoria Jurídica, serão cumuladas as atividades inerentes à Unidade de Assessoria Jurídica e ao Gabinete Adjunto Executivo de Saúde enquanto vigente o período fixado no Art. 1º.

**Art. 3º.** A referida servidora não receberá vantagem pecuniária adicional pela designação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2021.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde